

DECRETO Nº 3699/81  
de 17 de junho de 1981

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor YUTAKA NAKAMURA, Digníssimo Consul Geral do Japão em São Paulo.

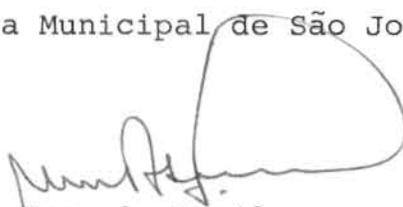
O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

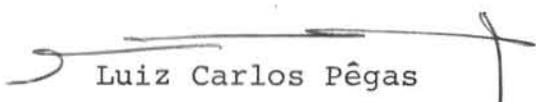
Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor YUTAKA NAKAMURA, Digníssimo Consul Geral do Japão em São Paulo, que nesta data nos honra com sua visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
17 de junho de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos